



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 4 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01918 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7C49B5B0AF680A2682D52CBE49C90366

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- DECRETO Nº 73 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 74 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 014-2023.
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 015-2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0041/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0041/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JOÃO CARDOSO DE CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, RG nº 1504033647 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.482.715-18, filho de João Cardoso de Carvalho e Maria de Fátima Ribeiro de Carvalho, residente na Rua Caratacá, nº 139, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Caratacá, nº 139, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 236,34 m² (duzentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e quatro centímetros), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 23,70 m (vinte e três metros e setenta centímetros) na lateral direita; e 23,70 m (vinte e três metros e setenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ R\$ 50.471,16 (cinquenta mil e quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'29,761" S e Longitude 39°28'31,077" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua Caratacá, nº 54, Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.037.0008.001, de posse de Guiomar Dias Ribeiro; lateral esquerda: via pública de domínio da municipalidade denominada Travessa da Rua Caratacá e Rua Maria Virgínia do Amarante; frente: via pública de domínio da municipalidade denominada Rua Caratacá; e fundo: imóvel localizado na Travessa Rua Caratacá e Rua Maria Virgínia Do Amarante, nº 179, Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.037.0104.001, de posse de Valdeci Gonçalves da Silva; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.063,710m e E 447.883,750m; e de Latitude -9°50'29,761" S e Longitude -39°28'31,077" W, deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARATACÁ, Nº 54 BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.037.0008.001 DE POSSE DE GUIOMAR DIAS RIBEIRO, com azimute de 164°27'24" por uma distância de 23,70m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.040,877m e E 447.890,101m; (-9°50'30,505" S e -39°28'30,870" W), deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA, RUA CARATACÁ e RUA MARIA VIRGÍNIA DO AMARANTE, Nº 179 BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.037.0104.001 DE POSSE DE VALDECI GONÇALVES DA SILVA, com azimute de 250°10'06" por uma distância de 10,00m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.037,484m e E 447.880,694m; (-9°50'30,615" S e -39°28'31,179" W), deste segue confrontando com TRAVESSA RUA CARATACÁ e RUA MARIA VIRGÍNIA DO AMARANTE, com azimute de 344°27'24" por uma distância de 23,70m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.060,317m e E 447.874,343m; (-9°50'29,871" S e -39°28'31,386" W), deste segue confrontando com RUA CARATACÁ, com azimute 70°10'06" por uma distância de 10,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 67,40 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Thiago Alves da Silva – CREA: 3000094644BA, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.037.0139.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 02 de maio de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0B31E3B13838A6DBD849A22AA6E1BF7

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0041/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

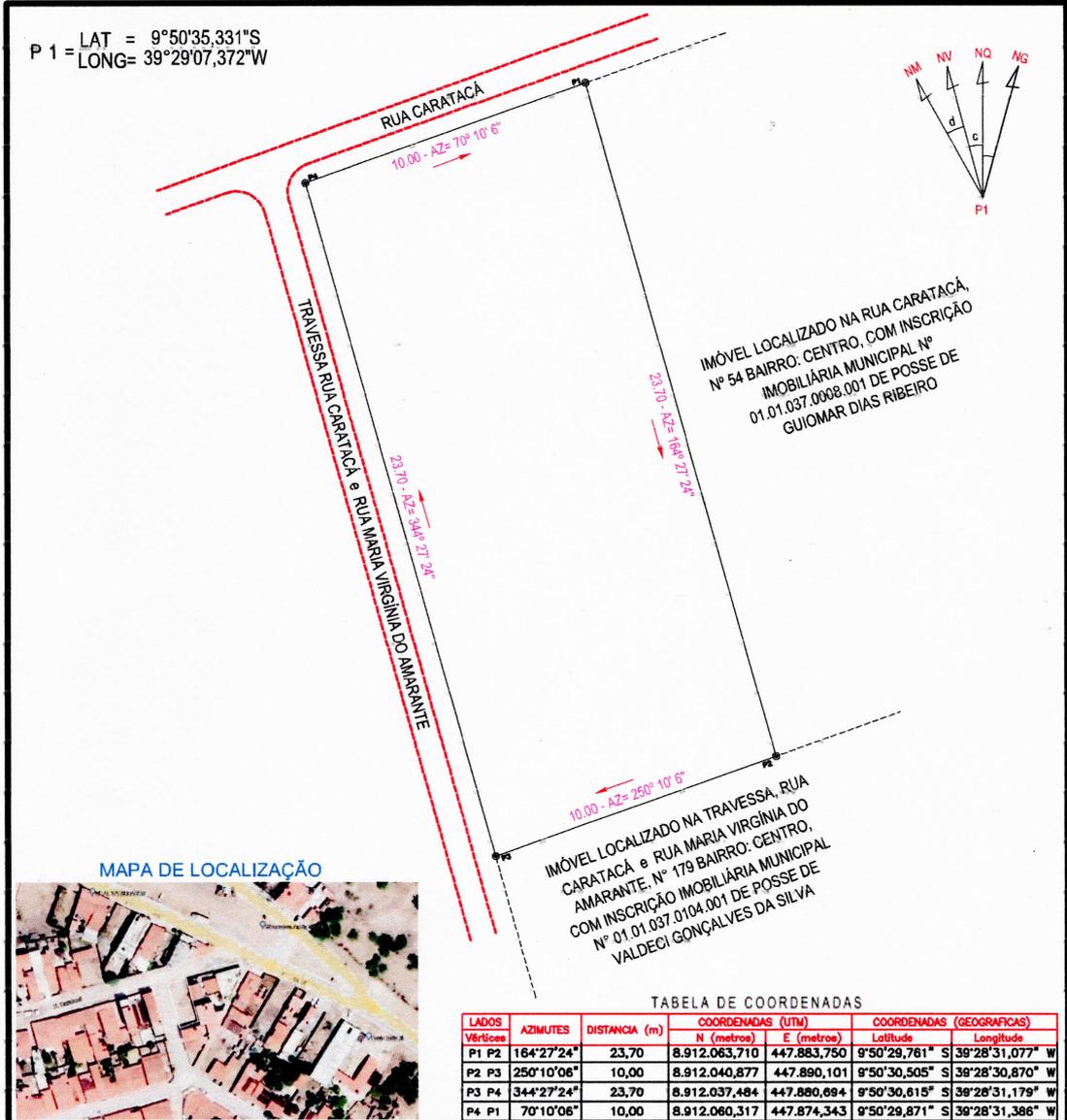
O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0041/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JOÃO CARDOSO DE CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, RG nº 1504033647 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.482.715-18, residente na Rua Caratacá, nº 139, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Caratacá, nº 139, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.037.0139.001 e área total de 236,34 m² (duzentos e trinta e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados), sendo 10,00 (dez metros) de frente; 10,00 (dez metros) de fundo; 23,70 (vinte e três metros e setenta centímetros) na lateral direita; e 23,70 (vinte e três metros e setenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 50.471,16 (cinquenta mil e quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'29,761" S e Longitude: 39°28'31,077" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua Caratacá, nº 54, Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.037.0008.001, de posse de Guiomar Dias Ribeiro; lateral esquerda: via pública de domínio da municipalidade denominada Travessa da Rua Caratacá e Rua Maria Virgínia do Amarante; frente: via pública de domínio da municipalidade denominada Rua Caratacá; e fundo: imóvel localizado na Travessa Rua Caratacá e Rua Maria Virgínia Do Amarante, nº 179, Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.037.0104.001, de posse de Valdeci Gonçalves da Silva. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 02 de maio de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {80F49259-3A81-466A-BA0E-375691500EC9}

Prefeitura Municipal de Uauá



WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

RUA PAJEU Nº 20 BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO UAUÁ - BA
EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO ALTO
GEO. CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS
Cel e ZAP: (74) 99962-0380 wr.servicos@brasil.com.br
uaua-ba



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

OBJETIVO:

DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO: JOÃO CARDOSO DE CARVALHO JÚNIOR
ASSINATURA: *João Cardoso de Carvalho Júnior*

ENDEREÇO: RUA CARATACÁ / Nº 139
MUNICÍPIO: UAUÁ

BAIRRO: CENTRO
UF: BAHIA

IMÓVEL: ÁREA URBANA
DISTRITO: SEDE

ÁREA TOTAL: 236,34 m²

LEVANTAMENTO: DOUGLAS RAMOS

RESP. TÉCNICO: THIAGO ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 300094644BA
CREA: Nº 300094644BA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.037.0139.001
ART:

PERÍMETRO: 67,40 ml
ESCALA: 1:200
DATA: 17/02/2023
DESENHO: WILSON RAMOS

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

NO DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 39° WGR
LATITUDE = 9°50'35,331" S
LONGITUDE = 39°29'07,372" W
UTM N = 8.911.891,060 m
UTM E = 446.776,504 m
K=Fator de Escala = 0,999634822
Data = 17/02/2023
C = Convergência meridiana = 0°4'58,716"

(74) 99985-5225

(74) 99962-0380

Prefeitura Municipal de Uauá

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Proprietário:	JOÃO CARDOSO DE CARVALHO JÚNIOR	Distrito:	SEDE
Endereço:	RUA CARATACÁ / Nº139	Área (m²):	236,34
Bairro:	CENTRO	Perímetro(ml):	67,40
Imóvel:	ÁREA URBANA	DATUM	SIRGAS 2000
Município:	UAUÁ	Meridiano:	39° WGr
Uf:	BA	Dt (med.):	17/02/2023
Inscrição Imobiliária: 01.01.037.0139.001			

Limites e Confrontações:

- **Lado Direito (Nordeste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARATACÁ, Nº 54 BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.037.0008.001 DE POSSE DE GUIOMAR DIAS RIBEIRO;
- **Fundo (Sudeste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA, RUA CARATACÁ e RUA MARIA VIRGÍNIA DO AMARANTE, Nº 179 BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.037.0104.001 DE POSSE DE VALDECI GONÇALVES DA SILVA;
- **Lado Esquerdo (Sudoeste):** TRAVESSA RUA CARATACÁ e RUA MARIA VIRGÍNIA DO AMARANTE;
- **Frente (Noroeste):** RUA CARATACÁ.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N **8.912.063,710m** e E **447.883,750m**; e de Latitude **-9°50'29,761" S** e Longitude **-39°28'31,077" W**, deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARATACÁ, Nº 54 BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.037.0008.001 DE POSSE DE GUIOMAR DIAS RIBEIRO, com azimute de **164°27'24"** por uma distância de **23,70m** até o vértice **P2**, de coordenadas N **8.912.040,877m** e E **447.890,101m**; (**-9°50'30,505" S** e **-39°28'30,870" W**), deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA, RUA CARATACÁ e RUA MARIA VIRGÍNIA DO AMARANTE, Nº 179 BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.037.0104.001 DE POSSE DE VALDECI GONÇALVES DA SILVA, com azimute de **250°10'06"** por uma distância de **10,00m** até o vértice **P3**, de coordenadas N **8.912.037,484m** e E **447.880,694m**; (**-9°50'30,615" S** e **-39°28'31,179" W**), deste segue confrontando com TRAVESSA RUA CARATACÁ e RUA MARIA VIRGÍNIA DO AMARANTE, com azimute de **344°27'24"** por uma distância de **23,70m** até o vértice **P4**, de coordenadas N **8.912.060,317m** e E **447.874,343m**; (**-9°50'29,871" S** e **-39°28'31,386" W**), deste segue confrontando com RUA CARATACÁ, com azimute **70°10'06"** por uma distância de **10,00m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **67,40 m**.

1 / 2

Prefeitura Municipal de Uauá

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá-BA, 21/03/2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
<p>THIAGO ALVES DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 3000094644BA</p> <hr/> <p>THIAGO ALVES DA SILVA ENG. CIVIL / CREA: nº 3000094644BA</p>	<p><i>João Cardoso de Carvalho Júnior</i></p> <hr/> <p>JOÃO CARDOSO DE CARVALHO JÚNIOR CPF: 062.482.715-18</p>

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 73 DE 03 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 74 DE 03 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00

Total Suplementado:	445.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00
Total Anulado:	445.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
 Secretário de Administração, Planej. Finança
 CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 0044/2023

O **Prefeito Municipal de Uauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- 1) Autorizar a contratação nos seguintes termos: **a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa VAGNE RODRIGUES DA SILVA DE UAUÁ, inscrita no CNPJ nº 27.175.649/0001-08, para a "locação de veículo com motorista para transporte de água potável, com caráter emergencial, através de caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros (10m³), para atender as necessidades de famílias carentes da zona rural do Município de Uauá/BA", conforme descrito no Termo de Referência;**
- 2) Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 54.211,25 (cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos); e**
- 3) Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Uauá - Bahia, 04 de maio de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
PROCESSO Nº 0046/2023

O **Prefeito Municipal de Uauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- 1) Autorizar a contratação nos seguintes termos: **a) Dispensa de Licitação**, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA DE UAUÁ**, inscrita no CNPJ nº 02.023.114/0001-82, para a **“contratação de pessoa jurídica para aquisição de embalagens descartáveis e itens de copa/cozinha, visando atender as demandas das diversas secretarias municipais de Uauá-BA”**, conforme descrito no Termo de Referência;
- 2) Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 48.572,60 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**; e
- 3) Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Uauá - Bahia, 03 de maio de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal